

Comunicado da prefeitura – Proteção da população

— Aviso da cidade de Nagoya —

Com base na Lei de Proteção da População, em 2007, a cidade de Nagoya elaborou o projeto de Proteção da População de Nagoya.

Proteção da População significa: conduzir e socorrer a população em caso de ataque armado ao país ou quando há possibilidade ou ocorrência de um ataque terrorista, através de órgãos responsáveis em conjunto com órgãos públicos e nacionais.

Caso ocorra, apresentamos a seguir o conteúdo do projeto para que cada um possa agir da melhor maneira.

Para a população poder se refugiar.

O mais importante na Proteção da População, é como transmitir as informações e conduzi-los ao abrigo(*) mais seguro. Para tanto, a Cidade de Nagoya tomará as seguintes medidas em casos de ataque armado, possibilidade de ocorrência ou em caso de ocorrência de ataque terrorista em grande escala.

* O refúgio da proteção da população, difere do refúgio de prevenção de catástrofes, que são em escolas das proximidades, podendo ser desde o interior de um prédio vizinho ou até mesmo para cidade vizinha. Fique atento.

Fluxograma das etapas do refúgio

Quando houver possibilidade ou quando da ocorrência de ataque armado ou ataque terrorista em grande escala

➡ 1ª Etapa: transmissão de alerta e informações de refúgios

➡ 2ª Etapa: refugiar

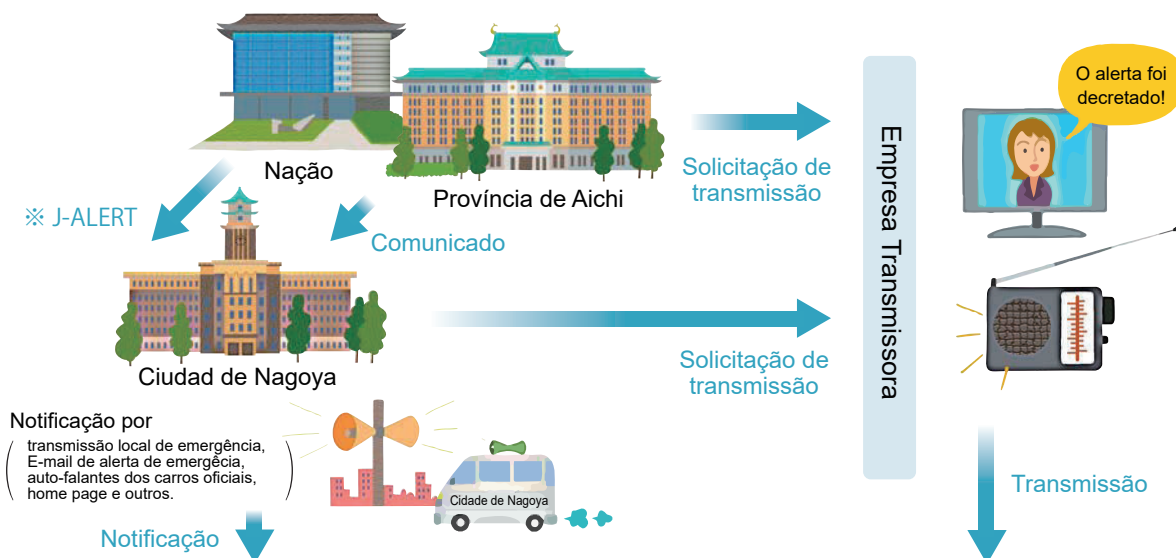
1ª Etapa: Transmissão de alerta e informações de refúgio.

Quando houver possibilidade ou ocorrência de ataque armado ou ataque terrorista em grande escala, serão transmitidos alertas e informações de refúgio pela nação ou pela província.

Alerta: É o aviso dado quando da aproximação de ataque armado ou quando da sua ocorrência

Informações sobre refúgio: São avisos sobre os locais que devem ser evacuados e locais para onde devem se refugiar.

As etapas do alerta à população



※ J-ALERT é um sistema pelo qual o governo utiliza satélites artificiais para transmitir instantaneamente informações de emergência à população, tais como informações sobre mísseis balísticos, alerta de tsunamis e alerta de emergência de terremoto. As informações de emergências transmitidas pelo Gabinete da Secretaria do Governo e pela Agência Meteorológica Nacional ao Departamento do Corpo de Bombeiros, a rádio-difusão administrativa de prevenção contra desastres dos municípios, bairros e vilas, detectam as informações, ativando automaticamente transmitindo a população a mensagem, e-mail de alerta de emergência, etc.

2ª Etapa: Para refugiar!

O refúgio acontecerá em 3 divisões, devendo-se seguir as ordens para se refugiar.

1º Caso Refúgio interno (no caso do perigo estar próximo)

- se estiver dentro de casa ou de prédios, feche portas e janelas e aguarde nova ordem antes de sair.
- se estiver fora, procure se refugiar em prédios firmes ou no subsolo.



2º Caso Refúgio nos abrigos da cidade.

Deve-se dirigir aos abrigos determinados pela Cidade de Nagoya, a pé ou de bicicleta. Não deve ir de carro.



3º Caso Refugiar nos abrigos fora da Cidade

Deve-se abrigar nos refúgios determinados, fora da cidade, utilizando os meios de transporte públicos. Não utilize carro.



Atenção: Não utilize carro!!
Sair de carro causará congestionamento, impedindo o refúgio.

Para a sua sobrevivência nos abrigos

As organizações públicas regionais, responsáveis pela administração dos abrigos, farão a distribuição dos alimentos e darão atendimento médico à população que procurarem os abrigos. Além disso, tanto as organizações públicas regionais como as nacionais, em colaboração com as instituições envolvidas, farão a coleta de informações das pessoas abrigadas, respondendo às consultas de familiares que ficaram separados.



Solicitação da Municipalidade de Nagoya

- Pedimos a colaboração da população em geral para os seguintes itens:

A colaboração de todos é indispensável para que possamos proteger a vida dos moradores e seus bens em caso de catástrofes por ataques armados e ataques terroristas de grande escala, da mesma forma que nas catástrofes por terremotos ou tufões. Para tanto, solicitamos a colaboração de todos para agirem sempre em grupos, junto com os vizinhos ou moradores locais, quando forem se dirigir aos abrigos e se ajudarem uns aos outros dentro dos abrigos.



Contato para Informações

Sobre o Projeto de Proteção à População

TEL.052-972-3523 FAX.052-962-4030

E-mail:a3523@bosaikikikanri.city.nagoya.lg.jp

Sobre as Medidas de Proteção da População

TEL.052-972-3522 FAX.052-962-4030

E-mail:a3522@bosaikikikanri.city.nagoya.lg.jp

Secretaria de Administração de Prevenção de Crises e Desastres, Sala de Planejamento de Gestão de Crises

Secretaria de Administração de Prevenção de Crises e Desastres, Sala de medidas contra Crises e Desastres



Esta marca, é um emblema internacional especial para identificar veículos ou pessoas responsáveis de proteger a população.